



PORTARIA N.º 236/22 DE 21 DE JULHO DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA GLEDICE DALL AGNOL GELAIN.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **GLEDICE DALL AGNOL GELAIN**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 02/02/2019 a 01/02/2020 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **GLEDICE DALL AGNOL GELAIN**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 01 a 30 de agosto de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
21 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,

Secretária da Administração.